



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0226/2011, de 01 de JUNHO de 2011.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.389,36(UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ·S	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.389,36
TOTAL.....	1.389,36
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.389,36

Art. 2. Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.301.0050.2025-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	694,68
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	694,68
TOTAL.....	1.389,36
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.389,36

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de JUNHO de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -